

FAAT FACULDADES

PAULO HENRIQUE MACEDO

**A (DES) PATOLOGIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE:
UMA ANÁLISE FENOMENOLÓGICA-EXISTENCIAL A
PARTIR DOS CONSTRUCTOS DE HEIDEGGER**

CURSO DE PSICOLOGIA

ATIBAIA - 2017

FAAT FACULDADES

PAULO HENRIQUE MACEDO

**A (DES) PATOLOGIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE:
UMA ANÁLISE FENOMENOLÓGICA-EXISTENCIAL A
PARTIR DOS CONSTRUCTOS DE HEIDEGGER**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharel em Psicologia pela FAAT FACULDADES, sob orientação do professor Mestre Êmerson Domingues da Silva.

CURSO DE PSICOLOGIA

ATIBAIA - 2017

Macedo, Paulo Henrique
M123d A (des) patologização da homossexualidade: uma análise
fenomenológica-existencial a partir dos constructos de Heidegger/ Paulo
Henrique Macedo, - 2017.
40 f.; 30 cm.

Orientação: Émerson Domingues da Silva

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Faculdades Atibaia,
como requisito para obtenção do título de Bacharel em Psicologia da
Faculdades Atibaia, 2017.

1. Homossexualidade 2. (Des) patologização 3. Psicologia 4. Heidegger I.
Macedo, Paulo Henrique II. Silva, Émerson Domingues III. Título

CDD 150.195

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Termo de aprovação

PAULO HENRIQUE MACEDO

Título: “A (DES) PATOLOGIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE: UMA ANÁLISE FENOMENOLÓGICA-EXISTENCIAL A PARTIR DOS CONSTRUCTOS DE HEIDEGGER”.

Trabalho apresentado ao Curso de graduação em Psicologia para apreciação do professor orientador Mestre Emerson Domingues da Silva, que após sua análise considerou o Trabalho _____, com Conceito _____.

Atibaia, SP, ____ de _____ de 2017.

Prof. Me. Emerson Domingues da Silva

Ao meu pai que brilha junto às estrelas.

À minha família que com seu apoio me mostrou a força do amor, do respeito e da aceitação.

Aos amigos que se fizeram luz nos dias de escuridão quando eu não conseguia enxergar adiante.

Aos professores que me acompanharam ao longo da vida. Sem eles, nada seria possível.

E, por fim, a todos que de alguma forma contribuíram com meu desenvolvimento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha mãe, Lúcia, e à minha irmã, Ana, exemplos da força e do poder feminino. Obrigado por estarem diariamente ao meu lado e me ajudarem ao longo desses cinco anos de luta.

Também sou grato às princesas Luiza e Laura, minhas sobrinhas, por trazerem tanta alegria à minha vida. O sorriso de vocês é uma das coisas mais lindas desse mundo.

Obrigado aos meus irmãos, ainda que distantes. As conversas e momentos de descontração me ensinaram muito e contribuíram para que eu me tornasse um ser humano melhor. Levo todos no meu coração.

Agradeço à minha amiga Juliana Matrone que ao longo da jornada me mostrou o quão vasto e belo é o mundo. Sua alma libertária e revolucionária é inspiradora e me ensinou que devemos sempre lutar por aquilo que acreditamos e somos. Nenhum agradecimento é suficiente para dar conta do que você fez por mim.

Agradeço ainda ao meu orientador, Émerson, pelo seu apoio e orientação. Os apontamentos pertinentes foram muito importantes para o resultado final desta pesquisa, bem como, os ensinamentos fascinantes sobre fenomenologia-existencial. Obrigado!

E, por fim, agradeço a minha querida professora Paula Andrada que de forma singela acreditou em mim e me apresentou uma Psicologia, de fato, comprometida com o ser humano. Saiba que você está presente em todos os trabalhos acadêmicos que realizo. Você é a minha maior fonte de inspiração e o tipo de profissional que eu almejo ser. Muito obrigado por trazer sentido a tudo isso!

“A Psicologia brasileira não será instrumento de promoção do sofrimento, do preconceito, da intolerância e da exclusão”.

(Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia)

RESUMO

Ao longo da Idade Média a homossexualidade foi concebida e punida como pecado. Com o advento da ciência positivista ganhou o status de patologia. Desse modo, as práticas discriminatórias e violentas para com esse grupo foram mantidas sob novas justificativas. O presente trabalho objetivou traçar uma compreensão da (des) patologização da homossexualidade partindo dos postulados de Heidegger sobre o homem. Para tanto, foi realizada uma revisão narrativa da literatura que resultou em um levantamento histórico acerca do tema, indo desde a antiguidade, onde os gregos tratavam naturalmente, até os dias atuais com toda a disputa política e judicial envolvendo o tema. Ao final, percebeu-se que a homossexualidade não deve ser concebida como doença, uma vez que, como postula Heidegger, o homem pode ser aquilo que sua condição de abertura permitir. Portanto, cabe à psicologia promover e contribuir com a desconstrução de concepções e práticas discriminatórias e patologizantes que se configurem em fontes de sofrimento e preconceito para com essa parcela da população que é historicamente desestimada.

Palavras-chave: Homossexualidade. (Des) Patologização. Psicologia. Heidegger.

ABSTRACT

Throughout the Middle Ages, homosexuality was conceived and punished as a sin. With the advent of positivist science, it became to be considered a pathology. Thus, discriminatory and violent practices were maintained against this group based on new rationale. The current work aimed at tracing a comprehension of the (de)pathologizing of homosexuality starting with Heidegger's postulates about the human Being. To that end, a narrative review of the literature was performed, resulting in a historical assessment of the theme, starting from the antiquity, where the Greeks treated it naturally, until the present day with all the political and judicial disputes regarding the subject. It was noticed, by the end of the study, that homosexuality must not be regarded as a disease since, as postulated by Heidegger, human Being can be anything its state of openness allows. Therefore, it is up to psychology to promote and contribute to deconstructing pathologizing and discriminatory conceptions and practices that may become sources of suffering and prejudice against this portion of the population which is historically undervalued.

Keywords: Homosexuality. (De)Pathologizing. Psychology. Heidegger.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 A HISTÓRIA DA HOMOSSEXUALIDADE	14
1.1 A religião e o preconceito	18
2 A PATOLOGIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE.....	22
2.1 Da religião à ciência: a manutenção das práticas sob novas justificativas.....	23
2.2 A Psicanálise e o processo de patologização	26
2.3 Psicologia Clínica: patologização, teorias, classificações e preconceito	30
3 HOMOSSEXUALIDADE E PSICOLOGIA: A AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES E O RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA	32
3.1 Refletindo sobre a homossexualidade sob uma perspectiva fenomenológica- existencial	32
3.2 O retrocesso: setembro de 2017	35
CONCLUSÃO.....	37
REFERÊNCIAS.....	38

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca compreender a (des) patologização da homossexualidade. Para tanto, utilizarei os postulados de Martin Heidegger (1889-1976), no que diz respeito ao modo como este filósofo compreende o homem. Tal articulação levará em conta a alteração política envolvendo a Câmara dos Deputados, Conselho Federal de Psicologia e os acontecimentos recentes envolvendo o tema em questão. Sendo assim, notadamente a proposta é colocar defronte toda a construção dessa faceta da sexualidade humana empreendida como patologia e a concepção da Psicologia a partir de um olhar Fenomenológico-Existencial, mais especificamente a perspectiva heideggeriana que defende a abertura e as possibilidades de modos de ser do homem.

Desde a antiguidade, a homossexualidade esteve presente ao longo da história humana, seja naturalizada, enaltecida ou condenada. Na Grécia Antiga era chamada de pederastia e tratada com naturalidade, inclusive era expressada nos pensamentos filosóficos. Como demonstra Dieter (2012), os adolescentes nobres se sentiam honrados ao serem enviados por suas famílias aos cuidados de homens experientes tidos como sábios e guerreiros que os ensinariam, preparando-os para a vida pública.

De acordo com Dieter (2012), o amor entre homens era encorajado pelo exército espartano, já que acreditavam que um soldado homossexual demonstraria muito mais bravura em batalha, pois lutaria não só pelo seu povo, mas pelo seu amor.

Já na Idade Média, o cristianismo determinava que todo ato sexual que não objetivasse a procriação seria considerado pecado, uma vez que ia de encontro à máxima cresci e multiplicai-vos. Ainda que houvesse amor entre os sujeitos, a relação sexual não poderia ser praticada unicamente como meio de se obter prazer (DIETER, 2012).

Como demonstram Moreira Filho e Madrid (2008), alguns pesquisadores perceberam que a repressão da homossexualidade teve relação com a política, visto que era uma acusação oportuna para manter pessoas distantes. Isto pode ser percebido na conduta do imperador Justiniano, pois durante todo Império Romano as relações afetivas sexuais entre um romano e um escravo eram vistas sem discriminação, mas ao fim do império, em 533 D. C., ele passou a punir a prática homossexual por meio da instauração de leis, tendo como justificativa a reprovação divina (SANTOS; LEAL; CARDIN, 2012).

Mas foi no século XIX que o cristianismo, as ciências médicas e a sexologia determinaram que a homossexualidade era um desvio do padrão dominante, a heterossexualidade, e,

portanto, precisaria de tratamento (DIETER, 2012). A homossexualidade passou de pecado à patologia.

A relação homoafetiva deixou de ser percebida como uma prática e passou a um modo de existir que justificava a patologização e conseqüentemente a medicalização. Tal concepção vai de encontro a tardia ação de órgãos regulamentadores da saúde no mundo em não participar da manutenção do estigma imputado aos homossexuais, uma vez que, como esclarecem Lima e Eddine (2015), somente no ano de 1973 a American Psychiatric Association (APA) retirou a homossexualidade da lista de desvios mentais, seguida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1992. Além disso, só deixou de figurar entre as patologias dos manuais em 1993 com a publicação da décima edição da classificação internacional de doenças (CID-10) e com a quarta edição do manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-IV) de 1995 (MATIAS, 2007).

Já no Brasil, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) só instituiu em 1999 a resolução 001/1999 em que estabeleceu as diretrizes para a atuação dos psicólogos no que se refere à orientação sexual. Nesta, a homossexualidade não é considerada patologia, logo não é adequado aos psicólogos tratarem de seus pacientes sob esse viés. De acordo com a resolução “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão” (CFP, 1999, p. 1).

Tendo em vista a história da homossexualidade, que já foi concebida de forma naturalizada por algumas culturas, passou pela Idade Média com o status de pecado e na atualidade assume o caráter de patologia, bem como, as recentes manifestações de alguns setores mais conservadores da política nacional que reafirmam o tratamento de homossexuais, em contraponto ao CFP que defende uma conduta que permita a superação de preconceitos e discriminações (CFP, 1999), cabe aqui um questionamento acerca de que compreensão é possível obter no que se refere a homossexualidade partindo de uma perspectiva fenomenológico-existencial pautada em Heidegger?

A proposta de pesquisa em questão tem múltiplas justificativas, dentre elas os interesses que fui aprimorando ao longo da minha graduação, já que tive contato com todo tipo de temáticas que envolvem o ser humano e estas me despertaram o interesse de trabalhar com aqueles em estado de vulnerabilidade social. A sexualidade e conseqüentemente a questão de gênero despertaram em mim um interesse mais profundo quando percebi que estas poderiam se configurar em um elemento de segregação, discriminação e exclusão daqueles que fugissem dos padrões estabelecidos.

Estudar a patologização da homossexualidade se mostra da maior importância tanto social, política e cientificamente, haja vista o recente PDL (Projeto de Decreto Legislativo) nº

539/2016 (BRASIL, 2016) elaborado pelo deputado e também pastor Francisco Eurico da Silva que está em tramitação no Congresso Nacional. Neste documento, o deputado defende que a resolução nº 01/1999 do CFP seja sustada com a justificativa de que sua proposta é para “[...] TÃO SOMENTE ESTABELECE E CONSERVAR A COMPETÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL que há muito tempo vem sendo usurpada por poderes que não têm sua atividade típica” (BRASIL, 2016, p.01).

Em contrapartida, o CFP, por meio da resolução em questão, defende que a homossexualidade não se configura como patologia, cabendo aos psicólogos “[...] contribuir com seu conhecimento para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas” (CFP,1999, p. 2).

No âmbito das ciências, a Psicologia tem o papel fundamental de compreender e lidar com esta questão tão característica da sociedade atual. Acredito que a presente pesquisa poderá instigar a Psicologia a se debruçar mais sobre o tema, de modo a contribuir ou adotar ações que minimizem a segregação e as injustiças, desconstruindo paradigmas geradores de desigualdade.

Em consonância a estes aspectos me identifiquei com os postulados da Fenomenologia-Existencial, uma vez que ela se afasta das tradicionais correntes da Psicologia criticando o modelo da ciência positivista predominantemente pautado no determinismo. De acordo com Moreira (2002, p.63), a Fenomenologia é o “[...] estudo ou a ciência do fenômeno, sendo que por fenômeno, em seu sentido mais genérico, entende-se tudo o que aparece, que se manifesta ou revela por si mesmo”.

A escolha de Martin Heidegger como o teórico que respalda este trabalho, levou em conta o fato do pensamento do autor se pautar numa concepção de homem que, por sua vez:

[...] possui consciência da sua própria existência. Neste sentido, pode apreender o realizado por outros homens ao longo da história modificando o mundo que o rodeia. Assim, o ser humano é o único que vivencia o novo, a transformação e não apenas repete o que seus antepassados realizaram e, por isso, um ser atemporal e histórico (BRUNS; TRINDADE, 2003, p. 82).

Desse modo, acredito que seja pertinente pensar a questão da homossexualidade através de tal perspectiva, haja vista que a proposta de Heidegger vai de encontro a uma visão não limitada do homem, ao contrário, o homem é percebido por ele como o único ser capaz de vivenciar o novo e não apenas de repetir o que já foi feito. Sendo assim, como compreender a homossexualidade? Acredito que esta pesquisa poderá contribuir para uma nova maneira de

enxergar a diversa sexualidade humana, e conseqüentemente, uma forma mais contextualizada de lidar com estes sujeitos quando eles recorrerem à Psicologia.

O objetivo da presente pesquisa se refere a compreender a (des) patologização da homossexualidade partindo dos postulados de Martin Heidegger tendo em vista sua concepção de homem e os desdobramentos da sociedade atual, relacionados a esta questão.

A metodologia adotada consiste em uma revisão narrativa da literatura através de diversos materiais que tratam sobre o tema da homossexualidade, a perspectiva de outras abordagens sobre o tema e elementos do pensamento de Heidegger, tais como livros, artigos e revistas científicas, documentos públicos relacionados a legislação, determinações do CFP, reportagens, dentre outros.

Para isso, a estrutura que pretendo adotar buscará respaldo na concepção de Heidegger do círculo hermenêutico. Para ele, a interpretação de algo tem suas bases em posições, visões e concepções prévias, desse modo temos a estrutura-prévia existencial (FEIJOO; MAGNAN, 2012).

Assim sendo, no primeiro capítulo remontei historicamente a homossexualidade, buscando traçar como esta era percebida na antiguidade e culminando nos dias atuais até o início do processo de patologização.

No segundo capítulo, explorei como se deu o processo de patologização, verificando os constructos científicos sobre a questão, as classificações dos manuais DSM e CID10, as perspectivas de algumas linhas teóricas da Psicologia e seu papel na estigmatização dos homossexuais. Acredito que este capítulo me proporcionou a

[...] possibilidade para que a quebra do círculo hermenêutico aconteça. A possibilidade dessa quebra traz à tona a desconstrução, espaço no qual outra interpretação pode se dar, rompendo, então, o círculo hermenêutico em que estamos aprisionados. Essa ruptura abriga o vislumbrar de outras possibilidades, permitindo que as orientações de mundo se mostrem [...] (FEIJOO; MAGNAN, 2012, p. 360).

Ao longo do terceiro capítulo fiz uso da possibilidade que a desconstrução me proporcionou e busquei alcançar outra interpretação da homossexualidade, bem como da sua (des) patologização, por meio do que diz Heidegger. Neste ponto, busquei enriquecer a pesquisa com as orientações do CFP, reportagens e uma reflexão acerca do papel do psicólogo. Para assim, contribuir com a Psicologia no que se refere à importância de tal temática e da sua compreensão por parte dos profissionais que carregam seu nome.

1 A HISTÓRIA DA HOMOSSEXUALIDADE

Para que seja possível traçar uma compreensão acerca da (des) patologização da homossexualidade é necessário remontá-la historicamente. Tendo isso em vista, no capítulo em questão levantarei as bases históricas da homossexualidade através das épocas, bem como a forma como esta era percebida social e culturalmente. Antes, porém, é importante apontar brevemente algumas perspectivas acerca do legado dos homossexuais atualmente.

Silva (2009) diz acerca da história da homossexualidade, que não se trata de uma narrativa de vencedores, mas dos derrotados que nunca tiveram o direito de construir sua memória social, coletiva e política, já que foram privados de um nome, de voz e visibilidade.

Cerqueira e Mott (2002) afirmam que a homossexualidade se configura no maior tabu do ocidente e dentre as minorias sociais, o homossexual se destaca como a principal vítima de violência. Haja vista que, enquanto deficientes físicos, negros, judeus etc., são ensinados pelos pais a como lidar com a discriminação e o preconceito, de modo a desenvolverem alguma autoestima, com os gays, lésbicas, travestis e transexuais ocorre o contrário, pois, a abordagem com esses jovens vai desde ofensas, agressões físicas e castigos, aos tratamentos compulsórios, expulsão de casa e até mesmo execução. Os autores ainda pontuam que a taxa de suicídio dentre jovens homossexuais é o triplo se comparada com a média.

De acordo com Santos, Leal e Cardin (2012), bem como Moreira Filho e Madrid (2008), existem relatos de rituais envolvendo a homossexualidade há pelo menos dez mil anos em tribos da Nova Guiné, Fiji e Salomão no oceano Pacífico. As práticas aconteciam por meio da iniciação sexual de adolescentes de doze a treze anos, em que estes eram penetrados por tios maternos em uma cultura que compreendia o esperma como forma de possibilitar ao jovem crescer em força e alcançar a fase adulta. Moreira Filho e Madrid (2008) ressaltam ainda, que são escassos os registros acerca de tais práticas, já que os antigos antropólogos se mostravam relutantes em fazê-los, possivelmente por questões morais ou medo.

O relacionamento homossexual na antiguidade tinha forte relação com o status, nesse caso, com uma valorização daquele que exercia a posição ativa da relação. As sociedades antigas, definidoras da cultura ocidental, aceitavam a homossexualidade com naturalidade, esta recebia o nome de pederastia e era percebida como um ritual sagrado, inclusive era componente da trama social grega e tinha importância no império romano (DIAS, 2014; DIETER, 2012).

Na mitologia grega, os deuses faziam uso livre da própria sexualidade, sendo o caso de Zeus e Ganimede o mais famoso. De acordo com Dias (2014), além deste, outros que tiveram destaque foram Aquiles, Pátroclo e os raptos de jovens feitos por Apolo. Por volta do século VI a. C., chamada de a décima musa grega, Sapho, vivia na ilha de Lesbos. Ela era sacerdotisa de Afrodite e a qualidade de sua obra fora enaltecida em sua época, em seus poemas tratava sobre seu amor e desejo pelas mulheres. A palavra Lésbica deriva do nome da ilha em que Sapho vivia (SWAIN, 2016).

Dias (2014) postula que enquanto a heterossexualidade era relegada como uma preferência de certa forma inferior e destinada a procriação, a bissexualidade se inseria no contexto social como um privilégio, uma necessidade natural e reservada a ambientes cultos. A prática estava distante da ideia de degradação moral, inclusive, os termos utilizados na sociedade moderna não existiam na antiga Grécia, haja vista que tais classificações não eram necessárias, uma vez que eles podiam transitar entre a hétero e a homossexualidade.

A autora ainda ressalta o quanto o machismo já imperava nessa época, o que influenciou o modo como os sujeitos eram percebidos, pois quem exercia o papel ativo da relação era visto como alguém dotado de postura masculina, sendo o passivo a figura feminina. Tal percepção não se restringia ao ato sexual, mas também às questões de cunho social e moral, pois o ativo carregava a imagem de dono de si e não submisso, contrária a forma como eram percebidas as mulheres. Além deste ponto, elas também eram impedidas de participarem das Olimpíadas com a justificativa de serem incapazes de apreciar o belo, pois os atletas competiam nus. No teatro, homens travestidos interpretavam os papéis femininos.

Fica evidente que só a homossexualidade masculina era aceita nessa época, no entanto se configurava em um formato de pedofilia, pois era o período de iniciação sexual de adolescentes, chamados de *efebos*, enquanto que os homens mais velhos eram chamados de *preceptores*. Estes últimos eram, normalmente, guerreiros que se propunham a transmitir seus saberes, e aos jovens era imputada a responsabilidade de servirem como “mulher” ao seu preceptor, aqueles que se negavam a isso eram vistos como divergentes. Tais relações tinham um cunho pedagógico e eram vistas com naturalidade, pois pertenciam à ética dos prazeres que vinculava a formação dos jovens ao governo das cidades-estado, bem como uma forma de preparação para a vida pública (DIAS, 2014).

Neste ponto, é importante pensar no papel da mulher na educação dos filhos, uma vez que elas não ocupavam papéis relevantes na sociedade grega e, portanto, eram desprovidas de base para educar filhos homens. Dessa forma, a função de educar os adolescentes era designada a um homem mais velho eleito pela família do jovem. Cabe aqui esclarecer que a família

aprovava esta relação pederástica, todavia o adolescente, chamado de *Erômenos*, também deveria aceitar o homem mais velho, *Erastes* (MOREIRA FILHO; MADRID, 2008).

Dias (2014) aponta que a justificativa para a manutenção desta prática residia na crença de que para o jovem ser reconhecido como adulto e poder iniciar relações com o sexo oposto ele precisaria ser iniciado em seu próprio gênero, pois a infância e a puberdade eram fases em que o garoto se identificava com a figura materna, sendo a iniciação homossexual um meio de identificação e integração com a comunidade masculina. Cabe aqui ressaltar que a relação tinha uma natureza iniciatória e era institucionalizada na sociedade da época.

A cidade de Esparta voltava sua atenção ao desenvolvimento militar e isso impactou a forma como a homossexualidade era concebida. Ela era utilizada como estratégia de combate. Como apontam Dias (2014) e Dieter (2012), o exército estimulava o relacionamento entre os soldados, pois existia a crença de que a dedicação e empenho dos soldados seria potencializada se lutassem não só pela cidade-estado, mas pelo seu amado.

Em Roma, a sodomia, como eram chamadas as relações homossexuais, era vista com naturalidade, portando o mesmo valor das relações entre casais, amantes ou de senhor e escravo. Novamente, havia a inferiorização da figura passiva, haja vista que estava associada à impotência política e debilidade de caráter, dado que era adotada por aqueles que não se inseriam na estrutura de poder: as mulheres, os rapazes e os escravos (DIAS, 2014; DIETER, 2012; SANTOS; LEAL; CARDIN, 2012).

Dias (2014) aponta uma diferença interessante entre gregos e romanos que é importante destacar. Os gregos cortejavam os jovens que lhes interessavam por meio de agrados que objetivavam demonstrar sua honra e boas intenções. Já para os romanos, os jovens livres não podiam se relacionar entre si, posto que a sexualidade estava fortemente vinculada com a dominação, desse modo, só era socialmente aceito que amassem escravos.

Para além das civilizações greco-romanas, existem registros de práticas homossexuais em sociedades mais antigas. Na China e no Japão, havia uma disputa na corte para ser um dos favoritos do imperador, uma vez que estes usufruíam de prestígio e riquezas (SANTOS; LEAL; CARDIN, 2012).

Ao longo da dinastia Zhou, na China, o casamento não precisava ter relação com o amor, em razão da possibilidade de vivê-lo fora do casamento, inclusive com pessoas do mesmo sexo. Tal situação acontecia com homens de classes sociais diferentes, em que o da classe superior se colocava como ativo. Cabe salientar que não há registros de homossexualidade feminina nesse período (DIAS, 2014).

Conforme Dias (2014) a maior rejeição à homossexualidade masculina se dava em razão da perda de sêmen. A homossexualidade feminina era considerada lascívia, uma sexualidade com menos perigos. Mesmo com a escassez de registros acerca de tais relacionamentos, estes não objetivavam constituir a trama social, mas tinham um forte cunho sentimental. Cabe aqui salientar a discrepância nos registros da pederastia masculina e feminina, enquanto a primeira data do século V a.C., a última só aparece nos séculos VI e VII d. C.

Acerca de tal situação Dias (2014, p. 49) diz que:

A diversidade de tratamento justifica inclusive o fato de haver mais estudos sobre as relações entre homens. Tanto para as sociedades antigas, como para as mais recentes, o que se passa no âmbito feminino não é valorizado. Esta desatenção às lésbicas decorre da própria discriminação de que até hoje são alvo as mulheres. A mulher devia manter-se pura para casar, como prova de sua pureza e honestidade. Depois do casamento, precisava submeter-se ao desejo masculino e suportar as relações sexuais, sem poder sequer evitar a gravidez.

A partir desta perspectiva é possível compreender a razão de hoje existirem poucos registros acerca das relações entre mulheres na antiguidade, já que a feminilidade e a perspectiva da passividade eram vistas como sinônimos da falta de poder e fraqueza. Desse modo, os homens e conseqüentemente a homossexualidade masculina ganharam destaque ao longo da história.

Durante o século XIX, no Brasil, mulheres com aparência e roupas masculinas eram lançadas em hospícios, uma vez que se recusar a assumir o papel tido como natural de esposa e mãe era um indicativo de crime ou loucura e justificava a exclusão, pois atentava contra as normas institucionais da sociedade (SWAIN, 2016).

Cabe aqui salientar, que ainda hoje, a diferença entre gêneros se configura em um meio de hierarquização pró-masculino, em que o feminino é o elemento inferior da relação. Tal concepção está atrelada ao que se entende pela sodomia. Nesse caso, o importante é compreender como acontecem as mediações sociais entre os gêneros, de forma mais específica, entre sexo e patriarcado ou viriarcado ou, inclusive, a falocracia. Portanto, trata-se de uma questão fortemente relacionada com o motor da dominação-exploração (SILVA, 2009).

Conforme aponta Silva (2009), o feminino configura-se em um elemento ameaçador à heterossexualidade masculina, já que o primeiro estabelece, no viriarcado, forte atemorização ao homem, em contraponto a isso, a masculinidade é vedada às mulheres. Tal obstrução tem sua justificativa na degradação da ordem natural, que acontece quando uma mulher se apropria de papéis sociais entendidos como masculinos. Esta é a maneira distorcida que a realidade assume quando vista pela ótica da supremacia masculina. Portanto, é um processo social

que origina a naturalização da subalternização das mulheres. Desse modo, a dissemelhança sexual se transforma em dissemelhança política, se materializando como resignação, subalternidade, ou até mesmo, como liberdade, independência.

Acerca desta lógica Silva (2009, p. 77) aponta que “quando um homem vive, assume sua condição homossexual ele estaria rebaixando o sexo masculino, pois estaria escolhendo estar abaixo de outros homens ao assumir a condição feminina, *naturalmente inferior*”. Já no que se refere às lésbicas, o referido autor afirma ainda que “ocorreria uma usurpação de um poder que não lhes pertence, haja vista sua *natural* condição de seres inferiores e, portanto, *naturalmente subordinados*. A esse poder não podem as mulheres chegar”.

1.1 A religião e o preconceito

Dias (2014) diz que ao longo da história, quem mais destilou preconceito com relação aos homossexuais foram as religiões. Os pecados da carne eram censurados, pois, docilidade, cultura e religião sempre estiveram correlacionadas. Ainda assim, o ato sexual era parte integrante do culto de homens que eram devotos em templos da Fenícia, Mesopotâmia, Egito e Índia, tais registros indicam que a homossexualidade era aceita nestas religiões. Além disso, os deuses e deusas de crenças politeístas mantinham relações sexuais entre si, independente do gênero.

Os deuses indianos são sexual e afetivamente bissexuais, uma vez que existem os mais diversos tipos, travestidos, hermafroditas e os que mudam de sexo, isso influenciou a população local, uma vez que, para os indianos, o sexo também era percebido como fonte de prazer e poder. Sendo assim, a relação entre iguais foi naturalizada, pois o que se buscava era o prazer e este estava relacionado ao misticismo, em que o orgasmo era visto como forma de obter uma maior compreensão dos enigmas dos deuses (MOREIRA FILHO; MADRID, 2008)

Para Dias (2014), as mudanças aconteceram após a ascensão do cristianismo, já que as influências dos modos de viver da era greco-romana perderam espaço para o mito de Sodoma e Gomorra, principalmente em crenças de base judaico-cristãs. O mito se tornara a principal justificativa daqueles contrários a homossexualidade. Associado a isso, estava a forma como o sexo passou a ser visto, a igreja o entendia como um ato pecaminoso, e, portanto, só poderia acontecer dentro do matrimônio para fins reprodutivos e com o intuito de constituir um núcleo familiar. A partir de então, monogamia e virgindade feminina passaram a representar pureza e virtude.

De acordo com Dias (2014) e Dieter (2012), na Idade Média, a união heterossexual foi sacralizada à medida que só eram legítimas as uniões abençoadas pela igreja, em que o ato sexual era limitado ao pecado e a virgindade fora elevada a um estado de mais bênçãos que o matrimônio em si. O sexo voltado ao prazer era tido como um ato de impureza, pecado e desobediência, ainda que dentro do casamento. A igreja era contrária a qualquer manifestação sensual relacionada ao sexo marital, associando a ele a ideia de divino e sagrado. Enquanto isso, a homossexualidade se escondia em mosteiros e acampamentos militares, sendo a igreja, por meio da Santa Inquisição, a que mais perseguia os homossexuais. Este foi o momento em que as punições mais severas aconteceram, já que a homossexualidade era vista como o maior crime, superando até mesmo o incesto. Foi em 1179, durante o III Concílio de Latrão, que a sodomia se tornou crime, passando a ser punida com a morte (DIAS, 2014).

Conforme esclarece Dias (2014), São Tomás de Aquino estabeleceu em sua filosofia que o sexo servia à procriação, posto que era preciso ocupar os espaços geograficamente vazios e garantir que a humanidade fosse reposta, já que a expectativa de vida girava em torno dos trinta anos. Sendo assim, o matrimônio se mostrava como uma cura enviada por Deus para resguardar o homem dos despudores e da luxúria. A partir desta perspectiva, o amor carnal relacionado ao prazer se contrapunha ao amor de Deus, em que o pecado mortal, tido como opróbrio, existia para apartar o homem de Deus. Silva (2009), aponta que a igreja compreendia a homossexualidade como fruto do desarranjo iniciado pelo pecado original, o que resultou em paixões desregradas que afastaram os homens do que foi divinamente designado.

A condenação da homossexualidade pela Igreja Católica ganha suas bases no que está escrito na Bíblia: “Não te deitarás com um homem, como se fosse mulher: isso é uma abominação” (BÍBLIA, Levítico, 18-22). É válido apontar que a Bíblia não apresenta nenhuma condenação à homossexualidade propriamente dita, mas rejeita condutas que dizem respeito a ela. Os conceitos da Bíblia visam conservar o grupo de etnias que tem base no Gênesis e na história de Adão e Eva, em que o cerne da vida reside no homem, a mulher e a família (DIAS, 2014; DIETER, 2012).

A condenação que a Bíblia faz referência é ao sexo fora do casamento e não propriamente ao amor entre duas pessoas do mesmo sexo. De modo geral, ao se analisar as partes da Bíblia que, aparentemente, condenam a homossexualidade, percebe-se que a condenação se volta a libertinagem, prostituição e abuso sexual, ou seja, relações sexuais sem amor. Tal concepção vai ao encontro do que o apóstolo Paulo diz em sua Epístola aos Romanos, o discípulo não acredita na existência de amor entre pessoas do mesmo sexo, reduzindo a homoafetividade a uma paixão carnal (DIETER, 2012).

Dias (2014) aponta que a aceitação dos dogmas e mandamentos da igreja ganhou respaldo na concepção de que é através da evangelização que a voz de Deus é ditada, portanto a voz da igreja era a voz do povo. Daí a expressão *vox populi, vox Dei*. Esta postura se mostrava bastante cômoda, já que a fé não demandava comprovação, sendo assim, era só estabelecer uma colocação como dogma para que esta fosse validada e aceita como vontade divina, não cabendo questionamentos, discussões ou debates, uma vez que este dogma era baseado na palavra de Deus. Diante desta concepção, as minorias eram castigadas por atentarem a Deus, pois atitudes divergentes daquelas adotadas pela maioria eram percebidas como desarmônicas frente à vontade divina.

O decreto das religiões judaico-cristãs de que a homossexualidade se configurava como pecado, promoveu as bases de uma moralidade, usada como ferramenta social, uma medida para distinguir normalidade e anormalidade. Tais práticas têm sua condenação centrada na concepção de que afastam os homens da vontade divina, ou seja, além de desobedecer uma ordem de Deus, também o retira de suas vidas. Na perspectiva clerical as vítimas da sodomia eram Deus e a *ordem natural*, no entanto, trata-se de uma falácia, pois a pena recaía nos praticantes da sodomia (SILVA, 2009).

O cristianismo era a religião oficial no Brasil até a Proclamação da República, portanto, a igreja católica era dotada de maior influência social do que outras religiões. Esta doutrina entendia como naturais somente as relações heterossexuais configuradas dentro do matrimônio. Para a igreja, a contracepção, o amor livre e a homossexualidade são condutas que distorcem o significado da sexualidade e, portanto, são moralmente inaceitáveis. Sexo infértil e masturbação eram percebidas como antinaturais, bem como, todo tipo de relação sexual prazerosa. O contato sexual era reservado somente ao casamento e para finalidade da procriação (DIAS, 2014).

Atualmente a constituição estabelece o princípio da laicidade, assegurando liberdade de consciência e crença. Desse modo, os cidadãos têm assegurado a sua liberdade de crer ou não na existência de Deus e de professar ou não qualquer religião. Ao Estado cabe não impor qualquer religião, dado que impor alguma religiosidade ou a ausência dela configura-se em um violar da liberdade (DIAS, 2014).

Ainda que a constituição estabeleça a laicidade, muitas das ações cotidianas da grande maioria das pessoas estão repletas de valores do cristianismo, mesmo que não se tenha crença alguma. Em algumas partes do mundo, a religião se tornou um estilo de vida, como acontece em países islâmicos em que ela exerce poder quase absoluto, interferindo sobremaneira (SILVA, 2009).

Silva (2009), aponta que religião e a ciência não se abstém de visões arraigadas de preconceito e se configuram como ferramentas de subjugação e controle, já que não há neutralidade, uma vez que qualquer ciência está política-ideologicamente compromissada. Inclusive as ciências da natureza detêm interesses direcionados em certas situações. As ações da religião têm se voltado ao controle de costumes e a limitar a vida particular, como uma força que assegura a exclusão daqueles mais frágeis por parte dos que não podem viver a própria fragilidade.

2 A PATOLOGIZAÇÃO DA HOMOSSEXUALIDADE

2.1 Da religião à ciência: a manutenção das práticas sob novas justificativas

As religiões, especialmente a católica e as protestantes, tiveram um gradual enfraquecimento de seu poder enquanto que a medicina se apropriou desse lugar e passou a exercer controle sobre a vida dos homens, por meio de manuais de desvio sexual, tal qual fazia a igreja com seus manuais confessionais. A partir do advento da psicologia e da sexologia, a medicina fortaleceu sua justificativa para combater o desvio sexual caracterizado pelo ser gay ou lésbica (SILVA, 2009).

No final do século XIX, com a ascensão das Ciências Sociais e o avigoreamento das ciências jurídicas e médicas, a religião finda por perder espaço para elas, já que surgem como novas forças excludentes. Num primeiro momento, desponta uma ciência salvadora e curadora, tal qual a religião, inaugurando um tipo de *racismo científico*. Num segundo momento e após passar por mudanças nos anos cinquenta do século XX, ela acaba por produzir outra forma de *racismo*, o genético (SILVA, 2009).

Silva (2009) aponta que técnicas de cunho médico-psicoterápico eram propostas pela sexologia e pela psicologia com o objetivo de ajustar a conduta, uma vez que atribuíam a este desvio inclinações da esfera íntima. Foi em 1869, em meio esse cenário que Károly Mária Kartbeny, jornalista húngaro, forjou o termo homossexual.

Ainda de acordo com o referido autor, foi com a ascensão da ciência positivista que esta passou a exercer domínio sobre todas as dimensões da vida, já que elas passaram a ser objeto de controle e estudo. Foi assim com a sexualidade, sendo a ciência aquela que determina o que é ou não recomendado, praticável e saudável. Quanto a isso Silva (2009, p. 44) aponta que

No caso daqueles e daquelas que constroem outras formas de exercício da sexualidade, a ciência médica converte seu status de pecador, de agressor do equilíbrio da criação, como fazia a religião, em enfermidade. Assim, aqueles e aquelas que antes eram considerados sodomitas, passam a ser vistos como perversos ou como dementes. Nasce as novas fogueiras: os sanatórios, hospitais psiquiátricos e as prisões. A ciência jurídica, por sua vez, converte o sodomita em vagabundo ou em degenerado, dá subsídios à medicina e, muitas vezes, atua como apoio, como algoz dos filhos do dissenso. Assume o lugar divino da condenação; condena-os às prisões, leva-os à

punição mais dura, arranca-lhes o direito à memória, torna-os invisíveis, esquecíveis, destitui-lhes a humanidade (SILVA, 2009, p. 44).

Silva (2009) afirma ainda que com os avanços da ciência positivista, a sexualidade começou a ser percebida como objeto de juízo, tornando-se alvo de proscricções e prescrições, conforme o crivo da medicina. O autor, partindo dos pressupostos de Michel Foucault, afirma que a sexualidade deixou de se configurar como arte erótica e passou a ser julgada pela ciência.

Com a emersão da ciência como juíza da esfera sexual, o saber popular, ou arte erótica, saiu do domínio comum, em que a transmissão acontecia oralmente e o aprendizado se dava por meio da prática e passou para a mão dos especialistas, que determinavam as novas normas universais quanto ao prazer, o desejo e a afetividade. Ainda que a religião tenha perdido seu poder normativo sobre a sociedade, seu discurso foi mantido através da ciência, visto que esta substituiu a primeira. A psiquiatria, a psicologia e a medicina se tornaram os novos sustentáculos da normalidade, visto que estão pautadas na veracidade científica e observável e não mais em manifestações religiosas. Todavia, no que se refere a sexualidade, tanto a religião quanto a ciência defendiam o mesmo, ou seja, mudaram as justificativas, mas mantiveram as regras. Os continuadores do que fora iniciado pela igreja, frequentemente, defendem a ideia de que a heterossexualidade não se limita a um modo de amar, mas a um estilo de vida prevalecente por mais de um século, em que o matrimônio e a procriação são as escolhas socialmente previstas para o grupo populacional. Desse modo, a normalidade está atrelada à uma única concepção familiar em que ser pai e mãe é o maior momento de excelência (SILVA, 2009).

De acordo com Silva (2009), a reprodução e a sexualidade parecem operar como sinônimos e condicionantes da nossa realidade social, configurando-se em uma ferramenta de controle social. No decorrer do século XIX, a medicina apresentou à burguesia ferramentas para legitimar seu controle social sobre modos dissidentes de maneira geral, em que os praticantes destes se tornaram alvo de discriminações e preconceitos.

Lacerda, Pereira e Caminho (2002) apontam que a medicina classificou a homossexualidade como uma doença fisiológica proveniente de distúrbios genéticos ou biológicos. Ferraz (2005, p.81) postula a partir de Foucault que

O sentido de “homossexualidade” está intimamente ligado à produção histórica da subjetividade moderna, ao homem psicológico, dotado de uma interioridade que passará, cada vez mais ao longo do século XX, a ter no desejo seu segredo e sua chave interpretativa. Tal processo apoiou-se em uma intensa sexualização e medica-

lização dos corpos, no contexto de um biopoder, de uma biopolítica que Foucault soube tão bem caracterizar e circunscrever (FERRAZ, 2005, p.81).

Silva (2009) afirma ainda, que as práticas da sodomia foram classificadas e nomeadas pela medicina psiquiátrica e a partir disso, novas formas de sodomia mostraram-se, todas foram classificadas como perversão sexual. Enquanto os trabalhadores se tornaram desequilibrados e passaram para a classificação de loucos e criminosos, alocados na categoria das doenças mentais, os sodomitas ficaram na categoria dos perversos.

É importante esclarecer que durante o século XIX, era comum realizarem analogias entre o trabalhador, o louco e o criminoso, visto que, o medo do arroubo destes caracterizava o imaginário que os rodeava. Tal concepção era justificativa para tornar estes homens objeto de tratamento com base nos programas de moralização. Chama a atenção que a medicina é convocada a gerar novos modos de controle social, uma vez que a sociedade da época passava por uma crise de legitimidade, em que não era capaz de garantir, através dos meios tradicionais ofertados pela religião, a repressão e o controle social. Portanto, a ciência positivista delineia nitidamente um padrão sexual que a religião somente rascunhou (SILVA, 2009).

O direito também tem seu grau de participação, pois foi a partir das negociações deste com a medicina psiquiátrica que ela ganhou o poder de controle e repressão social. Cabe ressaltar que antes do advento da ciência o direito dividia seu poder com a religião. A medicina só pôde impor suas diretrizes quando superou conflitos de interesses surgidos em razão da luta por mais influência e poder social na nova ordem. O direito assumia que a lei deveria ser aplicada alheia a qualquer distinção entre os homens, a medicina passava por cima disso sem entrar em conflito com o direito. Quando a medicina criou toda uma gama de descrições e classificações científicas em torno de enfermidades sociais, ela definiu que o tratamento oferecido aos enfermos não era o mesmo que os criminosos receberiam. Foi a partir desta discussão que nasceu a estreita relação entre direito e medicina, bem como a medicina legal que tem como depositária a psiquiatria (SILVA, 2009).

Silva (2009) diz que com os códigos penais no século XIX, todas as formas de arbitrariedade legal foram revogadas, isso, em consonância com a crise de legitimidade enfrentada pela igreja permitiu que praticantes de ações não-ortodoxas fugissem do controle social, desde que as práticas em questão estivessem fora dos códigos penais. A partir dessa situação, foi necessário estabelecer um novo discurso para retomada do controle daqueles que fugissem da norma estabelecida. Desse modo, o determinismo biológico foi a base encontrada pela medicina para criar uma teoria.

A Teoria da Degeneração é importante, uma vez que foi por meio desta que a medicina estabeleceu a relação necessária entre o padrão religioso de controle social e o médico. Além disso, foi fundamental no estabelecimento da dimensão política e de poder de influência, repressão e controle social médico (SILVA, 2009).

Como aponta Silva (2009, p. 46), a teoria em questão entende que “as anomalias do comportamento humano têm bases biológicas e que, portanto, são hereditárias”. Os defensores desta teoria compreendem que a raiz dessa degeneração poderia ser: o medo social, costumes imorais, a intoxicação, algum tipo de fixação mórbida predecessora à degeneração, caráter doentio, doenças adquiridas ao longo da infância ou congênicas e a hereditariedade. Sendo o pecado original a fonte da demência e da enfermidade. O autor aponta ainda, que nesta lista é perceptível aspectos médicos, características sociais daqueles que não compõem a burguesia e um ranço religioso.

Em um outro momento, a teoria foi revista pautada nos constructos darwinianos, de modo que os preceitos arcaicos da igreja fossem descartados. Haja vista, que a teoria em questão trata de todas as formas de heterodoxia da sociedade, objetivando resguardar a ortodoxia social e terminando por assegurar e explicar o controle social de grupos de pessoas subalternizadas como delinquentes, anarquistas, vagabundos, proletários, prostitutas, todos aqueles pertencentes às classes mais baixas, portanto, significantes de risco à preservação da ordem social em vigor. No entanto, só um tipo de degenerado se mostrou interclassista, os perversos (SILVA, 2009).

Silva (2009) diz que a primeira ação da medicina no que diz respeito ao seu objetivo de controlar a sexualidade, pode ser percebida no livro de Tardieu, publicado em 1857, sob o título de *Estudo médico-legal sobre os delitos contra honestidade*. O livro em questão aborda a sexualidade não convencional de uma forma caracterizadora e biológica, ou seja, trata da afronta pública em relação ao pudor, em que, certamente, a homossexualidade foi abordada. O autor da referida obra estabelece uma relação entre a orientação sexual e o arranjo físico. Os homossexuais foram descritos por ele como portadores de características físicas muito próprias, fruto das suas práticas percebidas como aberrantes.

Ainda de acordo com Silva (2009), o uso da teoria da degeneração passou por uma significativa mudança em 1887, pois Krafft-Ebing publicou uma obra intitulada *Psychopathia Sexualis*. Nesta obra, o autor construiu uma síntese dos saberes médicos-psiquiátricos acerca das sexualidades não-convencionais ao empregar a teoria da degeneração sobre a etiologia das perversões. Portanto, o que antes era concebido como perversão moral ou vício passou a ser patológico, caracterizado como uma enfermidade de ordem psicológica, destituindo, assim,

qualquer espaço para a religião “que não seja a ‘religião’ laica, na qual o texto sagrado é o discurso científico e o sacerdote é o médico” (SILVA, 2009, p.47). Assim sendo, se antes a sexualidade não convencional sofria a regulação religiosa, já que era vista como pecaminosa, agora, passou para o crivo da medicina por configurar-se numa questão de saúde.

2.2 A Psicanálise e o processo de patologização

Quando se fala acerca da homossexualidade, a *Psicanálise* ganha destaque, pois, de acordo com Lima e Eddine (2015), Freud foi o teórico que mais exerceu influência nos estudos acerca do tema. De acordo com Silva (2007), ainda que tenha se mostrado um pensador a frente de seu tempo, pai de uma teoria que reverbera atualmente, é possível afirmar que Freud e a *Psicanálise* seguiram, de algum modo, a lógica iniciada com a Teoria da Degeneração.

O autor compreendia os fenômenos sociais que rompiam com a lógica dominante e causavam um desarranjo do cotidiano, como fenômenos patológicos, ou seja, distúrbio ou sintoma de imaturidade, o que contribuiu bastante para a classificação da homossexualidade como uma problemática médica. No entanto, é importante reconhecer que Freud era muito mais aberto do que muitos de seus legatários, haja vista que ele situou a libido como primordial na atividade humana (SILVA, 2009).

Conforme afirma Silva (2009), Freud não compreendia a homossexualidade como um fenômeno homogêneo, mas como uma complexidade de fenômenos colocados sob o mesmo rótulo. Isso se dá, pois, diversas teorizações sobre a questão figuram no conjunto da teoria psicanalítica, porém não existe uma teoria sistemática acerca da homossexualidade. Em *Ensaaios sobre a Teoria da Sexualidade* de 1905, Freud faz sua primeira referência à homossexualidade. Trata-se de uma nota de rodapé em que ele aponta os homossexuais como desviados e invertidos, classificando-os em três categorias: *invertidos absolutos*, aqueles que só mantiveram relações com pessoas do mesmo sexo; *ambigênicos* ou *hermafroditas psicosexuais*, são os indivíduos que se relacionam com os dois sexos, e, por último, os *invertidos contingentes*, pessoas que se relacionam com o mesmo sexo esporadicamente e tem o desejo sexual centrado no sexo oposto.

Freud entende que a homossexualidade se dá em virtude da afluência de fatores biológicos e condições externas, uma vez que, para ele, o instinto sexual é inato, sendo o desenrolar da dinâmica familiar determinante para o desenvolvimento do complicado processo de maturação sexual. Para ele, todos os *invertidos* passam, durante a infância, por uma fixação

pela figura feminina, comumente suas mães, quando desprezam essa fixação passam a se identificar com uma mulher em que o objeto sexual é direcionado para si mesmo. Subsequentemente, a partir deste alicerce narcisista, ele procurará um jovem parecido consigo mesmo e a ele destinará seu amor, tal qual sua mãe fazia com ele (SILVA, 2009).

Para Silva (2009), o texto de Freud demonstra que a homossexualidade resulta de um tipo de psicodrama mal desempenhado, como ocorre na clássica obra de Sófocles, o Édipo. Neste enquadramento, acontece que, possivelmente, os pais não interpretaram seus papéis de forma adequada, de modo que o drama edípico tivesse uma conclusão a contento. O motivo mais comum para a estruturação de um édipo às avessas, ou invertido, entre os homens, é a falta de uma figura paterna forte ou a frequência de uma figura paterna hostil, distante e, até mesmo, ameaçadora.

Em *Estudo da fobia de um menino de cinco anos para com cavalos*, Freud demonstra outra possibilidade de compreensão teórica acerca da homossexualidade masculina. Ele entende que sua origem reside em um tipo de narcisismo genital em que o indivíduo detém um profundo fascínio com relação aos seus próprios órgãos genitais, tal fato o lança o garoto a descobrir que a mulher não é portadora do falo, o que o deixa estarrecido, perdendo, assim, seu interesse sexual pelo sexo oposto (SILVA, 2009).

Contudo, Freud acredita que a homossexualidade advém de um inadequado desenrolar do complexo edípico, resultante do horror vivenciado pelo garoto ao descobrir a ausência do falo nas mulheres, a partir disso, ele imagina que a castração se encontra na gênese deste acontecimento. Sendo assim, o menino passa a sentir medo de ser castrado, como as mulheres, pelo pai. O autor acredita que enquanto o menino rivaliza com o pai, numa disputa pelo amor materno, o indivíduo homossexual, em razão do temor que sente com relação a própria castração, foge da competição com o pai e procura o amor dos homens numa investida para aplacar o pai castrador. Nesta situação, o homossexual conquistaria a resolução do complexo de Édipo através da elaboração de um complexo de castração, ou seja, uma alternativa (SILVA, 2009).

Silva (2009) aponta outra possibilidade sugerida por Freud para esclarecer a homossexualidade, neste caso, trata-se de uma resolução insatisfatória do complexo edípico. O garoto estabelecerá uma intensa ligação com a figura materna, sendo seu pai um rival. Porém, quando o garoto se depara com o tabu do incesto ao longo da adolescência, e em virtude da grande paixão deste para com a mãe ou defronte ao forte temor da castração pelo concorrente e rival, o jovem encontraria como saída possível a transferência de seu objeto de desejo da figura ma-

terna para outros homens, por acreditar que este novo objeto seria menos perigoso para sua libido.

O autor supramencionado, aponta uma última teorização freudiana acerca da homossexualidade masculina, de 1922. Nesta, a homossexualidade resultaria da excessiva fixação do menino para com a mãe, tornando-se uma identificação, em que o garoto passaria a se identificar com o universo do sexo oposto. Isso acarretaria numa atração erótica equivalente àquela das pessoas do sexo oposto, isto é, o garoto teria desejo pelo masculino e não pelo feminino. Caso o garoto possua um irmão maior ele estabeleceria uma relação antagônica com este, em virtude da fascinação que nutre pela mãe, ou seja, uma disputa pelo amor materno aconteceria; concomitantemente, o menino almejaria se ver livre deste concorrente, inclusive matando-o. No entanto, esse sentimento não é socialmente aceito e essa hostilidade é reprimida, emergindo na adolescência, mas, convertida numa atração sexual pelo masculino.

Tendo em vista a homossexualidade feminina, não existem muitas referências a esse assunto. Porém, um importante constructo psicanalítico acerca do tema pode ser encontrado no texto *Psicogênese de um caso de homossexualidade em uma mulher*. Nesta obra, Freud analisa a situação de uma mulher que passou por uma grande decepção enquanto vivia o resurgimento do seu complexo de Édipo infantil, durante a adolescência. Ela se tornou consciente do desejo de ter um filho homem de seu próprio pai. Porém, quem teve o filho fora sua mãe e rival, a quem inconscientemente odiava. Com rancor, muito ressentida e amargurada, distanciou-se do pai e dos homens. Após esse infortúnio, renunciou sua condição de feminilidade e procurou outro objeto para sua libido (FREUD, 1920).

De acordo com Silva (2009), o caso da homossexualidade feminina é compreendido de forma similar ao da masculina, haja vista que a problemática central reside na concepção da rivalidade entre pais e filhos com posterior inviabilidade de sobrepujar o rival, sendo que, em cada caso, trata-se de um membro dos genitores: pai ou mãe.

Ainda de acordo com o autor supramencionado, Freud sugere uma forma de prever a homossexualidade, uma alternativa para evitá-la. Nesta, cada um dos genitores assume a responsabilidade pela educação dos filhos. Enquanto as mulheres assumem a educação e os cuidados dos meninos, os homens assumem a educação das meninas. Isso se justifica, pois, com relação aos meninos, as lembranças de afeto apresentadas pelas suas mães e demais mulheres que participaram do seu processo educativo, adicionadas à rivalidade deste para com a figura masculina, levariam tais sujeitos a uma delineação edípica heterossexual, o que vale para as mulheres também.

Silva (2009) ressalta que existe uma inadequação no que foi sugerido pelo pai da Psicanálise em sua *receita*, pois o próprio Freud afirmou que uma das causas da homossexualidade estava na afeição exagerada à mãe. Desse modo, esta proposta de prevenção da homossexualidade parece incongruente com suas próprias teorizações.

O autor ainda questiona os dados apontados por Freud ao tratar a *inversão de caráter*, pois o psicanalista defende que é um fenômeno mais frequente dentre as mulheres, isto é, existem mais mulheres que apresentam comportamentos masculinos do que o contrário. No entanto, não se sabe como Freud conseguiu esse dado, já que a base da teoria psicanalítica se deu a partir da análise dos casos atendidos por ele próprio, não havendo dados o bastante para tal afirmação. Silva (2009) se atenta ainda para a importância de duvidar se, de fato, relações de hostilidade ou de demasiado carinho se configuram em razões suficientes para originar a homossexualidade. Além disso, seria necessário desconsiderar que existem incontáveis pessoas heterossexuais que se desenvolveram em ambientes como o relatado anteriormente.

Ainda que Freud não considere a homossexualidade uma enfermidade e, mesmo que, não tivesse a pretensão de fazer da psicanálise uma ferramenta de cura para ela, ele a considerava um desvio da norma. Em alguns momentos chegou, inclusive, a afirmar que a psicanálise poderia contribuir colocando um freio no avanço da homossexualidade, ou, até mesmo, auxiliar na mudança da orientação sexual, contanto que o indivíduo deseje realizá-lo (SILVA, 2009).

A despeito de Freud não concordar com a conduta curativa da homossexualidade como vinha fazendo a medicina e tendo um pensamento à frente de seu tempo, seus seguidores empenharam-se e empenham-se por categorizá-la como uma enfermidade, uma perversão, para qual a psicanálise se configura como ferramenta curativa, reabilitadora. Acerca desta situação, Silva (2009, p. 51) afirma o seguinte:

Herrero Brasas lembra que isso ocorre, porque, para certos psicanalistas, como o americano Charles Socarides, entendiam e “(...) afirmavam que homossexuais são vítimas de patologias, que os incapacita para exercer um emprego responsável”. Posicionamentos como este de Socarides e de outros seguidores de Freud contribuíram para que o estamento, a *casta* médica, atuasse como um sensor que corroborava a discriminação em todas as suas expressões, sendo o espaço laboral um espaço importante. Exemplos de discriminação no mundo do trabalho são inúmeros, mas recordamos, aqui, a proibição do ministério da Educação espanhol de que homossexuais exercessem a docência nas séries iniciais e as proibições de ingresso nas forças armadas, nos EUA, e em muitos outros países do mundo, dentre eles, o Brasil (SILVA, 2009, p. 51).

A fala do autor evidencia o papel da Psicanálise no processo de patologização da homossexualidade, bem como, o impacto que ela exerce atualmente, uma vez que existem profissionais que ainda veem a homossexualidade como uma patologia que necessita de tratamento ou reabilitação. Tal conduta contribui com o processo de segregação, discriminação e sofrimento dos indivíduos homossexuais e evidencia a importância de maior aprimoramento profissional, compartilhamento de informações e campanhas de conscientização.

2.3 Psicologia Clínica: teorias, classificações e preconceito

No escopo na psicologia clínica, o comportamentalismo e a teoria da aprendizagem são dignas de destaque. De acordo com a teoria comportamental, o que determina a orientação sexual de uma pessoa é sua primeira experiência sexual, isto é, o gênero do primeiro parceiro definirá a orientação sexual de toda uma vida. No entanto, Silva (2009) pontua também um problema acerca desta teoria, que aparece ao se considerar os casos de mulheres e homens que tiveram sua primeira relação sexual com pessoas do mesmo sexo e não se tornaram lésbicas ou gays, ou, até mesmo, pessoas que tiveram sua primeira relação com pessoas do sexo oposto e ainda assim são homossexuais. É importante considerar também, os casos de gays e lésbicas que nunca tiveram nenhum tipo de envolvimento sexual, porém se compreendem e sentem desse modo.

Ainda de acordo com Silva (2009), o que é difícil de compreender é a potência de uma única experiência no que diz a respeito a determinar o comportamento de uma vida inteira. Teorizações como essa, levam a pensar que homo e heterossexualidade se estabelecem dessa forma, porque possivelmente são inatas. A partir de tais questionamentos surgiram teorizações mais complexas. Nesse sentido, as primeiras experiências, sejam elas negativas ou positivas, seriam reforçadas por meio de masturbações. Tais vivências seriam memoradas e fixadas, no entanto, as incoerências aparecem quando ao pensar que se houvessem experiências negativas no campo da heterossexualidade o resultado seria a homossexualidade. Sendo assim, vivências negativas ou positivas levam à homossexualidade, e somente más experiências no campo da heterossexualidade teriam o mesmo resultado.

Existe ainda uma teoria comportamental chamada de teoria da aprendizagem do gênero, em que papéis sociais e gênero são assimilados nos primeiros dois anos de vida. Para os defensores desta teoria, é a incoerência entre a identidade de gênero aprendida na infância e a

orientação sexual que originam a homossexualidade, restando aos psicólogos a correção destes comportamentos, por meio do uso da lógica estímulo-resposta (SILVA, 2009).

Tais condutas ganharam respaldo dos manuais classificatórios, em que a patologização da homossexualidade assumiu contornos mais delineados, uma vez a normatividade orienta a construção deste tipo de documento. Matias (2007) aponta que a Associação Psiquiátrica Americana só desconsiderou a homossexualidade enquanto patologia no ano de 1973 e somente dois anos depois foi que a Associação de Psicologia Americana alcançou a mesma compreensão. Foi só em 1987, com a terceira edição do Manual Diagnóstico e Estatístico dos Distúrbios Mentais, que a homossexualidade deixou de figurar no hall das parafilias, porém, foi só em 1993 que Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio do CID-10, reconheceu que a homossexualidade não era uma patologia.

Ainda de acordo com o autor, no Brasil, o Conselho Federal de Medicina só retirou a homossexualidade da lista de doenças mentais em 1985. Já o Conselho Federal de Psicologia (CFP) só estabeleceu em 1999 uma resolução que definiu as diretrizes para o trabalho dos psicólogos no que diz respeito à orientação sexual, em que a homossexualidade não deve ser tratada como doença, distúrbio ou perversão (CFP, 1999).

Matias (2007) aponta que mesmo com a despatologização, a questão não foi completamente elucidada, haja vista que tal medida não impactou nas ações e preconceitos dos profissionais das ciências psicológicas, uma herança dos muitos anos em que a homossexualidade figurou nas listas de códigos punitivos, perversões, aberrações, até finalmente, alcançar status de patologia, com uma classificação nosológica cientificamente definida. O autor afirma que a orientação sexual do paciente exerce influência quanto aos julgamentos do psicoterapeuta no que se refere ao funcionamento psíquico, tratamento e sintomatologia.

3 HOMOSSEXUALIDADE E PSICOLOGIA: A AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES E O RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA

3.1 Refletindo sobre a homossexualidade sob uma perspectiva fenomenológica-existencial

Antes de tudo, é preciso compreender a origem do termo, uma vez que o sentido resvala naquilo que é a fenomenologia. A palavra tem sua gênese no grego, em que fenômeno vem de *phainomenon* que significa aquilo que se mostra a partir de si mesmo, e *logos* carrega o conceito de ciência ou estudo (MOREIRA, 2002). De forma mais simplificada Ales Bello (2006, p. 18) apresenta a fenomenologia como a “reflexão sobre um fenômeno ou sobre aquilo que se mostra”.

A Fenomenologia nasceu a partir de Edmund Husserl (1859-1938), mais especificamente com sua obra *Investigações Lógicas* publicada no começo do século XX e se estruturou como uma escola filosófica. Segundo seu criador, ela era uma nova maneira de se fazer filosofia, em que as pressuposições metafísicas abstratas eram deixadas de lado para que se pudesse entrar em contato com *as próprias coisas*, de modo a evidenciar a experiência vivenciada (MOREIRA, 2002).

Critelli (1996) aponta que não era uma questão de evidenciar o quanto é errado o pensamento metafísico, mas o quanto este não é único e absoluto. Isto é, um rompimento com a concepção coisificada da metafísica e uma maneira de ultrapassar o desacerto no que se refere a supremacia de sua perspectiva.

Desse modo, a Fenomenologia tinha como propósito oportunizar um método filosófico que fosse completamente isento de qualquer pressuposição daquele que estivesse refletindo, de uma maneira que os fenômenos fossem descritos com inteiro foco neles mesmos, abrindo mão de quaisquer indagações acerca de suas causas originárias e sua propriedade fora da ação da consciência. Portanto, está alheia a toda e qualquer crença e juízo, de maneira que o fenômeno seja explorado em sua forma autêntica como chega à consciência (MOREIRA, 2002).

Conforme esclarece Moreira (2002), Husserl concebeu a Fenomenologia como uma nova ciência fundamental que fora desenvolvida dentro da filosofia, com um rigor de tamanho igual ao de qualquer uma das ciências contemporâneas. Para ele, todos os ramos da filosofia têm suas bases na pura fenomenologia, e somente através do desenvolvimento desta é que elas

obtem sua força própria. A possibilidade da filosofia como ciência definitivamente rigorosa só acontece através da Fenomenologia pura.

Foi através do seu contato com a Fenomenologia concebida por Husserl que Martin Heidegger (1889-1976) refletiu acerca do Ser, porém ele não a toma como movimento filosófico, mas como método (GILES, 1989). Em seus estudos faz uma analítica do Ser-aí, do *Dasein*. Para ele o ser humano é o *Dasein* que carrega o significado de Ser-aí, esta expressão, se traduzida, assume o sentido de pre-sença, porém ela se refere ao que é ontológico do homem, uma vez que é dessa forma, na pre-sença, que o homem constitui seu modo de ser e de existir (BRUNS; TRINDADE, 2003).

De acordo com Bruns e Trindade (2003) a terminologia *Dasein* é utilizada, pois o homem existe em um *aí*, um mundo historicamente constituído. Estando lançado ao mundo de forma inevitável ele se configura em um ser-no-mundo e um ser-no-mundo-com-os-outros, uma vez que os entes são tanto os objetos que o homem usa para explorar o mundo ao seu redor, quanto os animais e os outros homens.

Como postulam Sá e Rodrigues (2008) tal concepção consta em sua obra mais divulgada, *Ser e Tempo* de 1927, em que Heidegger apresenta uma profunda distinção entre a maneira de ser do homem ou *Dasein* e os demais entes. Somente o homem possui o sentido em jogo no seu existir, uma vez que ele é dotado do privilégio de ser abertura de sentido, ou seja, ser-no-mundo, uma condição de possibilidade para que aquilo que ele é seja desvelado. Portanto, o homem é o único que detém a possibilidade de abertura ao Ser, isto é, somente ele faz uso da linguagem, pensa acerca de si e o mundo que o rodeia, já que a ele é possibilitado acessar aquilo que se esconde na manifestação do ente (BRUNS; TRINDADE, 2003; SÁ; RODRIGUES, 2008).

No entanto, cabe aqui salientar, ainda de acordo com os autores, que o termo privilégio não deve ser tomado em seu sentido valorativo correndo o risco de se pensar de modo cartesiano, algo que é criticado por Heidegger. Esse privilégio que se apresenta ao *Dasein* como possibilidade implica numa responsabilidade diante dos entes que por meio dele têm seu sentido e diversas possibilidades de ser apresentados. Portanto, essa responsabilidade resulta em uma consequência de cunho ético.

Para compreender do que se trata a questão de ser-no-mundo é necessário abandonar a perspectiva subjetivista, já que para Heidegger não é possível dissociar a estrutura ontológica que caracteriza a existência humana, isto é, o ser-no-mundo. Quanto a isso Sá e Rodrigues (2008, p. 41) apontam que:

Para uma compreensão apropriada da noção de ser-no-mundo, é importante, em primeiro lugar, ultrapassar de forma radical a dicotomia sujeito-objeto. Não se trata de uma relação entre dois entes previamente subsistentes por si mesmos, homem e mundo, nem de uma relação de continência espacial, o homem dentro de um mundo. O acontecimento de um implica o acontecimento do outro, podendo-se dizer que homem e mundo são co-originários. O *Dasein* já é desde sempre no-mundo. Sua existência é a própria abertura de sentido, historicamente em movimento, na qual se dão os entes enquanto tal.

O homem se vê lançado ao mundo e está submetido às circunstâncias sociais, políticas, culturais e históricas que lhe são postas, considerando o momento histórico em que está situado. O *Dasein*, portanto, detém uma particularidade que lhe é característica, não pode escolher em que circunstâncias do mundo nascerá (BRUNS; TRINDADE, 2003).

A partir disso, é possível indagar acerca do quanto viver em um mundo que patologiza e segrega a homossexualidade pode se configurar em um elemento causador de sofrimento para o homem que se encontra frente a esta questão. Desse modo, é válido questionar a importância de se adotarem cada vez mais práticas que desconstruam as marcas que são cotidianamente atreladas aos sujeitos homossexuais.

Conforme postulam Bruns e Trindade (2003), as relações estabelecidas pelo homem com o mundo envolvem afetividade, compreensão e linguagem, uma vez que ele se vê atraído pelo que no mundo existe. O homem utiliza a compreensão para conhecer e se encontrar no mundo, podendo expressar por meio da fala sua compreensão e questionamentos acerca de si e dos entes. Desse modo, o homem tem acesso a um horizonte de possibilidades, de vir-a-ser, contanto que tenha consciência e se abra para tal.

Partindo do pensamento de Heidegger, o homem não é livre por ter a possibilidade de escolha, ou seja, a liberdade não se refere a uma propriedade ou qualidade, mas se constitui em um modo de ser do homem como abertura que deixa desvelar os sentidos dos entes (SÁ; RODRIGUES, 2008).

Sá (2007) afirma que existe uma inclinação para o “encobrimento”, ou seja, o *Dasein* esquece-se do seu “ser próprio”, fugindo de si mesmo e estabelecendo um relacionamento consigo próprio como sendo algo que detém uma organização predefinida. Maneiras de falar e escrever descompromissadas e o modo insaciável e despersonalizado de encarar o novo, de maneira a preservar aquilo que já é conhecido furtando-se das transformações, caracterizam o modo de ser inautêntico do *Dasein*.

Sendo assim, os modos de existir do homem podem assumir diferentes nuances de acordo com a maneira como se relaciona com os entes. Sá e Rodrigues (2008, p.44) entendem que ao tomarmos posse de nossas possibilidades próprias é que nos tornamos autênticos e isso

só acontece depois que “nos damos conta da nossa facticidade e, ao mesmo tempo, da nossa condição de abertura”.

A partir disso, é válido refletir acerca dos modos de existir do sujeito homossexual na atualidade, haja vista que o padrão ao qual encontra como circunstância no mundo que o cerca é a heterossexualidade. Então, estará esse sujeito em estado de inautenticidade, a partir do momento em que não se permite vivenciar sua sexualidade da forma que deseja?

Sendo assim, é de extrema importância questionar a patologização da conduta homoa-fetiva, uma vez que o homem é caracterizado por sua condição de abertura e, portanto, não precisa seguir os padrões socialmente e culturalmente impostos. Ao homem cabe a escolha, inclusive, de não patologizar, não segregar e não aviltar a dignidade de outro ser humano.

3.2. O retrocesso: setembro de 2017

De acordo com Cancian (2017), repórter do jornal Folha de São Paulo, no dia 15 de setembro de 2017 a Justiça Federal do Distrito Federal, por meio do juiz Walter Cláudio de Carvalho concedeu uma liminar que possibilita aos psicólogos tratarem os homossexuais como doentes, fazendo uso de terapias de “reversão sexual” sem qualquer tipo de cesura ou sanção do CFP.

A reportagem dá conta ainda de que o CFP entende que a ação se configura numa violação dos direitos humanos e sem qualquer base científica, portanto, irá recorrer. O órgão teme que esta decisão abra precedentes para o uso de terapias de reversão sexual.

No dia 18 de setembro de 2017, o diretor do Conselho Federal de Psicologia, Pedro Paulo Bicalho, afirmou em entrevista ao Jornal Nacional exibido pela Rede Globo em rede nacional que:

O que esta decisão aponta é um tipo de prática que não possui evidência científica por um lado de cura, mas por um outro lado ela possui evidência de construção de mais preconceitos, mais estigmas, e o que a gente menos precisa neste momento nas discussões com a população LGBT é de alguma prática profissional que produza mais estigma, mais sofrimento e mais violências. O Brasil é campeão de violência a pessoas LGBT. Não será a psicologia brasileira aquela que vai implementar mais violência e mais sofrimentos a essa população (SILVA, 2017).

Outra matéria, publicada por Vassalo (2017) no jornal Estadão, afirma que a (ex) psicóloga Rosângela Alves Justino, que é uma das autoras da ação, embasou sua defesa junto ao CFP em trechos da bíblia. Ela fora punida em 2009 pelo órgão por fazer uso de práticas de

“reversão sexual”. É de suma importância destacar que ela é presbiteriana, dona de uma entidade relacionada a igreja e assessora parlamentar do deputado Sóstenes Cavalcante pertencente ao partido DEM (Democratas) do Rio de Janeiro e membro da bancada evangélica.

Tendo em vista tudo o que o foi dito ao longo da presente pesquisa e o firme posicionamento do CFP acerca desta questão é válido considerar que a decisão do juiz, bem como a conduta dos psicólogos que moveram a ação, se configuram em um retrocesso no que se refere a construção de uma psicologia que seja de fato comprometida com a manutenção e defesa da dignidade humana, bem como, aponta para a importância de os profissionais sustentarem práticas cientificamente embasadas.

Yamamoto (2012) ao refletir acerca dos cinquenta anos da psicologia enquanto profissão no Brasil, sugere a possibilidade de se propor um projeto ético-político para a Psicologia que seja crítico e voltado ao progresso. De modo a lançar bases para decisões ético-profissionais de cunho individual do psicólogo, levando em conta os acontecimentos superados, e para além da sua ação política como cidadão, participar de forma conjunta de um projeto ético-político que se vincule com projetos societários mais abrangentes. “E, nesse caso, evidentemente, estamos nos referindo a projetos societários que apontem a transformação estrutural da sociedade capitalista - e não a sua manutenção” (YAMAMOTO, 2012, p. 15).

Posto isto, é válido pensar acerca da responsabilidade social da psicologia frente às questões que mobilizam a sociedade, haja vista que o cotidiano profissional do psicólogo está permeado pelas mais diversas esferas que caracterizam a vivência humana. Logo, é válido refletir continuamente acerca das ações políticas, sociais e relacionais que permeiam a prática profissional, sempre se atentando a desconstrução e crítica de ações e concepções que contribuam com a segregação, discriminação, sofrimento e ódio a qualquer ser humano.

CONCLUSÃO

Como foi possível perceber, a partir do advento da igreja os homossexuais passaram a subsistir à margem da sociedade. Foram historicamente abusados, violentados e torturados, enfim, sofreram todo tipo de perseguição. Quando a ciência chegou ao poder, manteve tais práticas, porém sob novas motivações. Portanto, os homossexuais tiveram seus direitos e história alijados ao longo dos anos. Um grupo sem memória é um grupo invisível.

As correntes que influenciaram a construção da psicologia tiveram sua grande parcela de culpa nesse processo de estigmatização, haja vista as concepções psicanalíticas e comportamentais apresentadas neste trabalho e utilizadas pela psicologia por anos. Infelizmente, a pesquisa em questão revelou que ainda existem profissionais das ciências psicológicas que se encontram alienados acerca desta questão, já que ainda compreendem o fenômeno da homoafetividade como uma patologia que necessita de “cura”.

A fenomenologia-existencial, mais especificamente os constructos heiddegerianos, nos mostram que o homem se caracteriza por sua condição de abertura, portanto, não há justificativa para enquadrá-lo em normatizações e classificações que só servem para segregar. Ao homem resta tomar consciência desta condição e buscar, cada vez mais, sua autenticidade.

Enquanto construía esta pesquisa, o país foi tomado pela discussão acerca da patologização da homossexualidade, já que um juiz do Distrito Federal abriu precedentes para o tratamento de homossexuais, em detrimento da resolução do CFP que trata desta questão. Tal fato se configura em retrocesso histórico sem precedentes, uma vez que abre margem para tratamentos que só fazem aumentar o sofrimento do sujeito homossexual. Uma vez que sua dificuldade em lidar com a própria sexualidade resulta de uma configuração social que demoniza a homoafetividade, de modo que esse sujeito tema se encontrar nesta condição.

Em vista disso, resta a Psicologia, enquanto ciência e profissão, ter observância acerca desta questão em sua prática cotidiana, alinhando-se veementemente ao posicionamento do CFP de não contribuir com a promoção do sofrimento, da intolerância e da exclusão. É necessário que cada profissional assuma como responsabilidade o comprometimento com a dignidade e liberdade humana. Ainda mais para um grupo que recebe críticas, julgamentos, violência e preconceito de todas as esferas da sociedade, inclusive aquela que normalmente é percebida como fonte de proteção e segurança, a família.

REFERÊNCIAS

ALES BELLO, A. **Introdução à fenomenologia**. Bauru: Edusc, 2006.

BÍBLIA. A. T. **Levítico**. In: BÍBLIA. Português. Bíblia sagrada: contendo o antigo e o novo testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 1966. p.678-686.

BRASIL. **Projeto de Decreto Legislativo n. 539/2016**, de 06 de outubro de 2016. Susta a resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que estabelece normas de atuação para psicólogos em relação à questão de orientação sexual. Brasília, 2016.

BRUNS, M. A. T.; TRINDADE, E. Metodologia fenomenológica: a contribuição da ontologia-hermenêutica de Martin Heidegger. In: BRUNS, M. A. T.; HOLANDA, A. F. (Org.). **Psicologia e pesquisa fenomenológica: reflexões e perspectivas**. Campinas: Alínea, 2003. p. 77-92.

CANCIAN, N. Justiça concede liminar que permite tratar homossexualidade como doença. **Folha de São Paulo**, Brasília, 18 setembro 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/09/1919516-justica-concede-liminar-que-permite-tratar-homossexualidade-como-doenca.shtml>> Acesso em 11 outubro 2017.

CERQUEIRA, M.; MOTT, Interfaces da violência: aids e homofobia. In: CÂMARA, C., CARNEIRO, C. M. P. (Orgs.). **O outro como um semelhante: direitos humanos e aids**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. p. 49-67.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP n. 001/1999**, de 22 de março de 1999. Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Brasília, 1999.

CRITELLI, D. M. **Analítica do Sentido: Uma aproximação e interpretação do real de orientação fenomenológica**. São Paulo: EDUC/Brasiliense, 1996.

DIAS, M. B. **Homoafetividade e os direitos LGBTI**. 6 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

DIETER, C. T. As raízes históricas da homossexualidade, os avanços no campo jurídico e o prisma constitucional. **IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito da Família**. Curitiba, PR. v.1, n.1, 2012.

FEIJOO, A. M. L. C.; MAGNAN, V. C. Análise da escolha profissional: uma proposta fenomenológico-existencial. Rio de Janeiro. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **Psicologia Ciência e Profissão**, 2012, vol.32, n.2, pp. 356-373.

FERRAZ, M. C. F. Contribuições do pensamento de Michel Foucault para a comunicação. **Revista Brasileira de Ciência e Comunicação**. São Paulo, vol. XXVIII, n. 2, 69-83, 2005.

FREUD, S. **A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher** (1920). ESB; Vol. VIII; Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GILES, T. R. **História do existencialismo e da fenomenologia**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1989. p. 83-136.

LACERDA, M.; PEREIRA, C.; CAMINO, L. Um estudo sobre as formas de preconceito contra homossexuais na perspectiva das representações sociais. **Psicologia Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 165-178, 2002.

LIMA, M. F. E. M.; EDDINE, E. A. C. Homossexualidades: espaço em uma revista especializada?. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 23, n. 3, p. 789-801, set. 2015.

MATIAS, D. Psicologia e orientação sexual: Realidades em transformação. **Análise Psicológica**. Lisboa, v. 25, n. 1, p. 149-152, jan. 2007.

MENDES, S. M. F. Homossexualidade: A concepção de Michel Foucault em contraponto ao conhecimento neurofisiológico do século XXI. **Encontro Revista de Psicologia**. Valinhos, SP. v.XI, n.16, 259-262, 2007.

MOREIRA, D. A. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

MOREIRA FILHO, F. C.; MADRID, D. M. A homossexualidade e a sua história. **ETIC - Encontro de Iniciação Científica**. Presidente Prudente, SP. vol. 4, n. 4, 2008.

SÁ, R. N. As influências da fenomenologia e do existencialismo na psicologia. in: JACÓ-VILELA, A. M.; FERREIRA, A. A. L.; PORTUGAL, F. T. (Org.) **História da Psicologia: rumos e percursos**. Rio de Janeiro: Nau Ed., p. 319-338, 2007.

_____.; RODRIGUES, J. T. A questão do sujeito e do intimismo em uma perspectiva fenomenológico-existencial. In: FEIJOO, A. M. L. C.; SÁ, R. N. (Org.). **Interpretações fenomenológico-existenciais para o sofrimento psíquico na atualidade**. Rio de Janeiro: IFEN, p. 35-54, 2008.

SANTOS, B. B.; LEAL, R. E. S.; CARDIN, V.S. G. Dos aspectos controvertidos da homofobia. In: **Encontro Internacional de Produção Científica Cesumar**. Unicesumar, VIII, 2013 Maringá. Anais... Maringá: Centro Universitário Cesumar, 2012 p. 11.

SILVA, A. S. **Luta, Resistência e Cidadania: uma análise psicopolítica dos movimentos e paradas do orgulho LGBT**. Curitiba: Juruá, 2009.

SILVA, Z. Justiça gera polêmica: permite tratar homossexualidade como doença. **Jornal Nacional**, Brasília, 18 de setembro de 2017. Disponível em: < <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/09/justica-gera-polemica-permite-tratar-homossexualidade-como-doenca.html>> Acesso em 11 de outubro de 2017.

SWAIN, T. N. Lesbianismo, cartografia de uma interrogação. **Revista Esboços**, Florianópolis, v. 23, n. 35, p. 11-24, 2016.

VASSALO, L. Psicóloga usou a bíblia para defender reversão sexual . **Estadão**, São Paulo, 04 outubro 2017. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/psicologa-usou-biblia-para-defender-reversao-sexual/>> Acesso em 11 outubro 2017.

YAMAMOTO, O. H. 50 anos de profissão: responsabilidade social ou projeto ético-político? **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 32, n. spe, p. 6-17, 2012.